Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 046, de 23 de novembro de 1989.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de NCZ\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e	
cinco mil cruzados novos), as seguintes rubricas orçamentárias:	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	28.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	27.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 – Material de Consumo	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.3.1 – Remuneração e Serviços Pessoais	15.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	20.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	8.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	3.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	,
3.1.1.1 – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.3.1 - Remuneração e Serviços Pessoais	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	,
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	10.000.00
3.2.8.0 – Contr. p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis	
1	

- **Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º, o excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de novembro de 1989.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ

Prefeito Municipal